



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA N° 389/2011

CONSTITUI subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública 003/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR subcomissão técnica, para, análise e julgamento das propostas técnicas e de preços apresentadas ao Edital de Concorrência Pública 003/2011 – PMU, que trata da contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Umuarama, de acordo com a Lei Federal 12.232/2010, e demais normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- Sergio da Silva Santos - Jornalista, inscrito no CPF 818.320.019-20,
- Rafael Clarindo Vieira – Publicitário, inscrito no CPF 055.910.439-17
- Lemmer Fachin – Publicitário, inscrito no CPF 024.789.679-95

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15 / 03 / 20 11	DE Nº 9124
UMUARAMA, 15 / 03 / 20 11	
<i>[Signature]</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	